APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 14 / 10 / 2013
José Pedro da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº016/2013

Ementa: denomina artérias públicas situadas no "Loteamento Maurício de Nassau", situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam as Ruas Projetadas no ***Loteamento Maurício de Nassau*** *localizado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com as seguintes denominações:*

I – de ***Rua Maria de Lourdes Ferreira Lima,*** *a Rua Projetada 10- do dito Loteamento.*

II – de ***Rua Nair Vieira*** *a Rua Projetada 17 do referido Loteamento.*

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas alusivas às denominações de que tratam os Incisos do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/10/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Marciano Lopes dos Santos Neto
VEREADOR MARCIANO LOPES DOS SANTOS NETO
Autor

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
José Pedro da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

1º Discussão

APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 x 0
José Pedro da Silva
Presidente

Reconheço Verdadeira a firma de
Maria Jaqueline dos Santos.
Vila Barra 31 Ago 99.
Em test. da verdade. O Tab.
Manuel Ferreira Filho
CPF 434.716.844/68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Agrestina
MUNICÍPIO DE Agrestina
DISTRITO DE Agrestina

Maria Jadeilda dos Santos
Oficial no exercício do Registro Civil

ÓBITO N.o 3.428

CERTIFICO que, às fls. 272, do livro nº C 15, de Registro de ÓBITOS, foi em 01-06-1999 hoje o assento de Maria de Lourdes Ferreira Lima, falecida a 01 de Junho de 1999 às 11:30 horas, em Caruaru no Hospital Regional.

do sexo Feminino, profissão Lavradora
natural de Agrestina - Pernambuco
residente e domiciliada em Agrestina a rua 1º de Outubro nº 172
com 56 anos de idade, estado civil Solteira
filha de Baltazar Ferreira de Lima
profissão natural de Pernambuco
residente Falecido
e de Dona Rita Maria da Conceição Pernambuco
profissão natural de
residente Falecida
Foi declarante Francisco de Assis Barros
sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Dinara N. Martins Nogueira.
que deu como causa da morte a) Insuficiência Respiratória
b) Parada Cardio Respiratória Hipocalcemia e o sepultamento feito no cemitério de Agrestina - Pernambuco.

Observações: Falecida deixou 1 pessoa casada deixou 03 filhos de maior idade, Naturais de Altos da Serra Formoso Altos da Selva e Rita de Cassia Altos da Silva.

2ª via para fins de Documentos.

O referido é verdade e dou fé. Agrestina, 31 de Agosto de 1999

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
OFICIAL
Maria Jadeilda dos Santos
SEDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei No.016/2013 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador MARCIANO LOPES DOS SANTOS NETO, referente às denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer, o PROJETO DE LEI de Nº 016 /2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Outubro de 2013

ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente da Comissão

Relator

Sheila Maria Dionízio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 016/2013, apresentado pela Exmo. Sr. Vereador Marciano Lopes dos Santos Neto, referente as denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 016/2013, de autoria da Exmo. Sr. Vereador Marciano Lopes dos Santos Neto, que Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo o mesmo verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
José Edison da Silva
Membro